Lido em

_ _ _/_ _ _/_ _ _

_ _ _ _ _ _ _ _ _

EMENDA Nº 036/2024 **Processo:** 107/2024

Autoria: Vereadora Francisca Ilmarli Teixeira, Relatora da Comissão de Políticas Gerais.

ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 038/2024 (DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO, POR ESTUDANTES NAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, DE TELEFONE CELULAR E OUTROS DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS COM TELAS DIGITAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Art. 1º Constitui § 4° no artigo 1° do Projeto de Lei nº 038/2024, de iniciativa do vereador Francisco Ailton dos Santos, conforme adiante formalizado:

.....
Art. 1º.....
.....
§ 4° Para fins de pesquisas, leituras ou qualquer outro conteúdo de caráter-pedagógico, fica autorizada a utilização de chromebooks e demais ferramentas tecnológicas, como notebooks e smart TVs, dentro da sala de aula ou em quaisquer outros ambientes da escola em que estejam sendo desenvolvidas atividades educacionais individuais ou em grupo, desde que devidamente acompanhada pelo professor regente.
.....

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

A inclusão do § 4º no Artigo 1° do Projeto de Lei tem como objetivo assegurar o uso pedagógico de ferramentas tecnológicas, como chromebooks, notebooks e smart TVs, no ambiente escolar. Essas tecnologias são fundamentais para modernizar o ensino, promover o acesso a conteúdos digitais e desenvolver habilidades previstas na BNCC, como o letramento digital.

O uso desses dispositivos será restrito às atividades educacionais, sempre sob a supervisão do professor, garantindo foco no aprendizado e evitando distrações. Além disso, essa medida promove equidade, oferecendo aos estudantes

Lido em

_ _ _/_ _ _/_ _ _

_ _ _ _ _ _ _ _ _ _

da rede pública acesso a recursos que ampliam suas oportunidades de desenvolvimento educacional e social.

A emenda assegura que a proibição do uso de dispositivos eletrônicos não prejudique práticas pedagógicas essenciais, alinhando a disciplina em sala de aula com as demandas da educação moderna.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT, em 21 de novembro de 2024.

Assinado digitalmente por:
FRANCISCA ILMARLI TEIXEIRA
536.539.121-72
sexta-feira, 22 de novembro de 2024, 11:30h -03

Vereadora **Francisca Ilmarli Teixeira**
Relatora da Comissão de Políticas Gerais.